



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **Portarias**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**PORTARIA Nº 004/2018** Em 22 de janeiro de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO PB, ESTADO DA PARAÍBA, Marcos Antônio Alves, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

a) – Constituir o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades inseridas no Convênio a ser firmado que visa à execução de Socorro e Assistência às Vitimas da seca, com o abastecimento de água através da contratação de carros pipas, composta dos seguintes membros:

I – 01(um) Representante do Poder Executivo:  
CLÁUDIA ANA DA SILVA MARQUES

II – 02(dois) Representantes do Poder Legislativo:  
LEUDO ALVES DE ALMEIDA (situação)  
MARCOS DAMIÃO DOS SANTOS (oposição)

III – 01(um) Representante do Conselho Tutelar:  
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

IV – 01(um) Representante da Igreja Católica:  
DAMIÃO LUCAS DA SILVA

V – 01(UM) Representante da Igreja Evangélica:  
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA

VI – 01(um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
LINDACI DE ARAÚJO SOARES

VII – 01(um) Representante dos Produtores Rurais:  
CÍCERO ELEONÓRIO DE LIMA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgadinho- PB, em 22 de janeiro de 2018.

*Marcos Antonio Alves*  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL